



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

EDITAL Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2016
CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PROCAL

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CHAMADA DE CADASTRO RESERVA** do edital Nº 20, de 22 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação (PROCAL)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

1.1. Considerando:

- A desvinculação de dois alunos do IFRO, por meio de trancamento de matrícula junto a CRA, e seu automático desligamento dos programas da assistência estudantil, conforme prevê o item 7.2 do Edital de Abertura, “em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação do estudante classificado em cadastro reserva, conforme ordem de classificação”;
- O remanejamento de recursos dos programas PROMON e PROMORE para o PROCAL, em função do número inferior de inscritos ao estipulado nos editais dos programas;
- O número significativo de alunos em cadastro de reserva no PROCAL.

1.2. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAL Subsequente e Graduação que receberão o auxílio no período de **setembro a dezembro de 2016, totalizando 4 parcelas:**

Nº	NOME DO ALUNO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	SÉRIE / SEM.	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
87	IZABELA VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA	Física	Not.	Graduação	5.º semestre	10	CADASTRO RESERVA
88	DAIANY DA SILVA FERREIRA	Física	Not.	Graduação	7.º semestre	10	CADASTRO RESERVA
89	ALISSON RIBEIRO QUEIROZ	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	1.º semestre	10	CADASTRO RESERVA
90	MIRO PINTO DE SOUZA FILHO	Física	Not.	Graduação	1.º semestre	10	CADASTRO RESERVA
91	RODRIGO DE SOUZA SILVA	Física	Not.	Graduação	1.º semestre	10	CADASTRO RESERVA

1.3. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAL Integrado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

Nº	NOME DO ALUNO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	SÉRIE / SEMESTRE	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
233	IURI DE PAULA JORDÃO GOMES	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	32	CADASTRO RESERVA
234	GUILHERME OLIVEIRA DINIZ	Edificações	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
235	LYGIA MARIA XAVIER PEREIRA	Edificações	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
236	GREYCI KELLY DO NASCIMENTO SILVA	Informática	Mat.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
237	YASMIM DA SILVA CRUZ	Edificações	Mat.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
238	ERICK WILLIAM DIAS CAMARGO	Edificações	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
239	FELIPE SOARES FRANÇA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
240	WESLEY MACEDO DE OLIVEIRA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
241	ALICE DE MATOS FERREIRA	Edificações	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
242	ALEXANDRE DIONE SIMÃO SOUZA	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
243	ANDRESSA SIMÃO SOUZA	Edificações	Mat.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
244	ORLENS SHAKESPEARE BICALHO	Edificações	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
245	ANA ALEXANDRINA SILVA PINHEIRO	Edificações	Mat.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
246	GESSICA LEAL DE OLIVEIRA	Química	Mat.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
247	MARIO PHELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	Informática	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
248	EDUARDO ARAUJO BRILHANTE	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
249	ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL	Informática	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
250	DAILTON MACIEIRA DE LIMA FILHO	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
251	RANIELE UCHOVA PANTOJA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

- 1.4. No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.
- 1.5. Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 2.1. Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, no período de **29 a 31/08/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.
- 2.2. Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno, não sendo aceitos dados bancários de terceiros.
- 2.3. Não serão aceitas contas:
 - a) Tipo poupança;
 - b) Com mais de um titular ou;
 - c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.
- 2.4. Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.
- 2.5. O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

- 3.1. Período Matutino: 8h00min às 11h00min
- 3.2. Período Vespertino: 14h00min às 17h00min
- 3.3. Período Noturno: 19h00min as 21h00min

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.
- 4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

- 4.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.
- 4.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014